



Indicação Nº 10680/2026

Ementa: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, que realize medidas paliativas na Estrada Serra da Jureia, localizada no bairro Chácaras Monte Serrat, devido a situação precária da via, afetando o tráfego de veículos, segurança e mobilidade aos munícipes.

INDICO nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente realize avaliação técnica e promova medidas paliativas na Estrada Serra da Jureia, localizada no bairro Chácaras Monte Serrat.

Munícipes têm relatado más condições da via, com buracos, desníveis e erosão, dificultando o tráfego e causando riscos para motoristas e pedestres.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Indicação Nº 10680/2026 - Documento assinado digitalmente em 15/09/2026 - 15/09/2026 11:08 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: R4Z8-MM7W-75M4-79VP



A presente Indicação tem por objetivo solicitar a execução de medidas paliativas na Estrada Serra da Jureia, localizada no bairro Chácaras Monte Serrat.

A via encontra-se deteriorada, apresentando problemas que comprometem a mobilidade urbana e colocam em risco a segurança dos moradores que utilizam o trecho diariamente.

As intervenções paliativas como nivelamento, compactação, cascalhamento ou tapa-buraco emergencial são essenciais para garantir condições mínimas de trafegabilidade até que obras definitivas possam ser implementadas.

A adoção dessas ações contribuirá para reduzir acidentes, preservar veículos, melhorar o acesso e atender às demandas da comunidade local.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a análise e execução das medidas necessárias para a melhoria do trecho.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 14 de setembro de 2026.

PEDRO MAU MAU

VEREADOR

Indicação Nº 10680/2026 - Documento assinado digitalmente em 15/09/2026 - 15/09/2026 11:08 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: R4Z8-MM7W-75M4-79VP



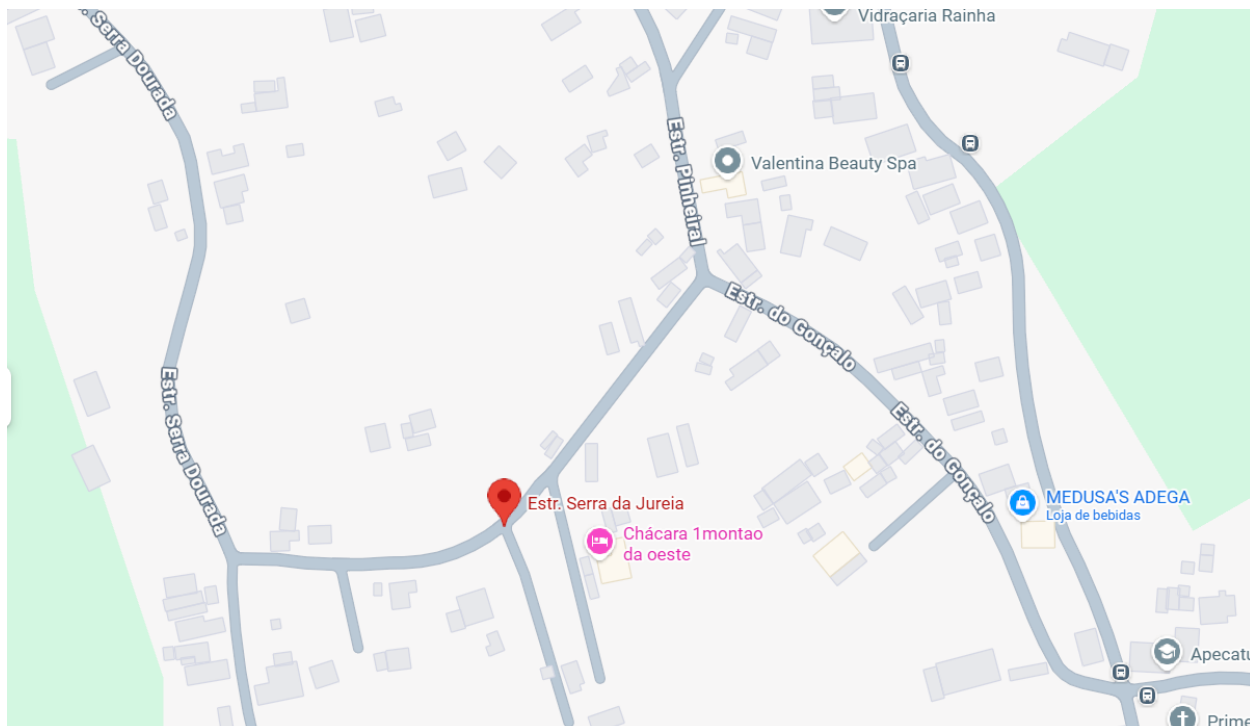


Indicação Nº 10680/2026 - Documento assinado digitalmente em 15/09/2026 - 15/09/2026 11:08 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: R4Z8-MM7W-75M4-79VP





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 10680/2026 - Documento assinado digitalmente em 15/09/2026 - 15/09/2026 11:08 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: R4Z8-MM7W-75M4-79VP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=R4Z8MM7W75M479VP>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: R4Z8-MM7W-75M4-79VP



PEDRO AUGUSTO FIGUEIRO DE OLIVEIRA

Vereador

Assinado em 15/09/2026, às 11:08:39